



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 45/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

“Decreta Luto Oficial por 03 dias, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia pelo Falecimento do Ex-Vereador Salvino Correia da Silva”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

Considerando o falecimento do Ex-Vereador Salvino Correia da Silva, ocorrido nesta data.

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade DelmireNSE e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta exemplar.

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público delmireNSE, render homenagens àqueles que com seu trabalho, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Delmiro Gouveia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor SALVINO CORREIA DA SILVA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita